



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 386

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Portaria SME N° 006/2020 de 10 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a remoção “ex-offício” da professora Cleonice Rodrigues Barbosa, da escola Tancredo Neves para a escola municipal Agenor Brito I, e fixa outras providências.
- **Portaria SME N° 007/2020 de 10 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a remoção “ex-offício” da professora Maria Adaciete da Silva, da creche municipal José Conrado de Amorim para a escola municipal Dom Avelar Brandão, e fixa outras providências.
- **Portaria SME N° 008/2020 de 10 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a remoção “ex-offício” da professora Ivanilda de Jesus Santana, da escola Tancredo Neves para a escola municipal Agenor Brito I, e fixa outras providências.
- **Portaria SME N° 009/2020 de 10 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a remoção “ex-offício” da professora Luzia Batista dos Santos, da escola Tancredo Neves para a escola municipal Santa Tereza II, e fixa outras providências.
- **Portaria SME N° 010/2020 de 10 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a remoção “ex-offício” da professora Joseana Rodrigues Amorim, da escola Santa Tereza III para a escola municipal Santa Luzia, e fixa outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



PORTARIA SME Nº 006/2020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a remoção “ex-officio” da professora Cleonice Rodrigues Barbosa, da Escola Tancredo Neves para a Escola Municipal Agenor Brito I, e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor,

COSIDERANDO a necessidade de regulamentação da lotação dos servidores municipais, em consonância com a legislação vigente;

COSIDERANDO o inciso III do § 1º do Art. 38 da Lei Municipal Nº 010/2008, de 05 de maio de 2008, que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério de Ribeira do Amparo e dá outras providências;

COSIDERANDO que a professora Cleonice Rodrigues Barbosa foi uma das últimas a ser lotada na Escola Municipal Tancredo Neves;

COSIDERANDO o número excedente de professores lotados na Escola Tancredo Neves, em virtude da diminuição do número de turmas e de alunos;

COSIDERANDO ainda, a necessidade e a discricionariedade da administração pública municipal na alocação dos servidores municipais da melhor maneira para o ensino público do nosso município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica removida “ex-officio” a professora Cleonice Rodrigues Barbosa, da Escola Tancredo Neves para a Escola Municipal Agenor Brito I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – BA, em 10 de fevereiro de 2020.

Lucivan Soares de Santana Souza
Secretária Municipal de Educação

Praça Daniel de Souza Oliveira, S/Nº - Centro – CEP: 48440-000 Ribeira do Amparo – BA
CNPJ 13.809.405/0001-17 – FONE.: (0XX) 75 34392183 – e-mail: semectel.amparo@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



PORTARIA SME Nº 007/2020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a remoção “ex-officio” da professora Maria Adaciete da Silva, da Creche Municipal José Conrado de Amorim para a Escola Municipal Dom Avelar Brandão, e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor,

COSIDERANDO a necessidade de regulamentação da lotação dos servidores municipais, em consonância com a legislação vigente;

COSIDERANDO o inciso III do § 1º do Art. 38 da Lei Municipal Nº 010/2008, de 05 de maio de 2008, que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério de Ribeira do Amparo e dá outras providências;

COSIDERANDO que a professora Maria Adaciete da Silva foi uma das últimas a ser lotada na Creche Municipal José Conrado de Amorim;

COSIDERANDO o número excedente de professores lotados na Creche Municipal José Conrado de Amorim, em virtude da diminuição do número de turmas e de alunos;

COSIDERANDO ainda, a necessidade e a discricionariedade da administração pública municipal na alocação dos servidores municipais da melhor maneira para o ensino público do nosso município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica removida “ex-officio” a professora Maria Adaciete da Silva, da Creche Municipal José Conrado de Amorim para a Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – BA, em 10 de fevereiro de 2020.

Lucivan Soares de Santana Souza
Secretária Municipal de Educação

Praça Daniel de Souza Oliveira, S/Nº - Centro – CEP: 48440-000 Ribeira do Amparo – BA
CNPJ 13.809.405/0001-17 – FONE.: (0XX) 75 34392183 – e-mail: semectel.amparo@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



PORTARIA SME Nº 008/2020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a remoção “ex-officio” da professora Ivanilda de Jesus Santana, da Escola Tancredo Neves para a Escola Municipal Agenor Brito I, e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor,

COSIDERANDO a necessidade de regulamentação da lotação dos servidores municipais, em consonância com a legislação vigente;

COSIDERANDO o inciso III do § 1º do Art. 38 da Lei Municipal Nº 010/2008, de 05 de maio de 2008, que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério de Ribeira do Amparo e dá outras providências;

COSIDERANDO que a professora Ivanilda de Jesus Santana foi uma das últimas a ser lotada na Escola Municipal Tancredo Neves;

COSIDERANDO o número excedente de professores lotados na Escola Tancredo Neves, em virtude da diminuição do número de turmas e de alunos;

COSIDERANDO ainda, a necessidade e a discricionariedade da administração pública municipal na alocação dos servidores municipais da melhor maneira para o ensino público do nosso município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica removida “ex-officio” a professora Ivanilda de Jesus Santana, da Escola Tancredo Neves para a Escola Municipal Agenor Brito I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – BA, em 10 de fevereiro de 2020.

Lucivan Soares de Santana Souza
Secretária Municipal de Educação

Praça Daniel de Souza Oliveira, S/Nº - Centro – CEP: 48440-000 Ribeira do Amparo – BA
CNPJ 13.809.405/0001-17 – FONE.: (0XX) 75 34392183 – e-mail: semectel.amparo@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



PORTARIA SME Nº 009/2020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a remoção “ex-officio” da professora Luzia Batista dos Santos, da Escola Tancredo Neves para a Escola Municipal Santa Tereza II, e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor,

COSIDERANDO a necessidade de regulamentação da lotação dos servidores municipais, em consonância com a legislação vigente;

COSIDERANDO o inciso III do § 1º do Art. 38 da Lei Municipal Nº 010/2008, de 05 de maio de 2008, que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério de Ribeira do Amparo e dá outras providências;

COSIDERANDO que a professora Luzia Batista dos Santos foi uma das últimas a ser lotada na Escola Municipal Tancredo Neves;

COSIDERANDO o número excedente de professores lotados na Escola Tancredo Neves, em virtude da diminuição do número de turmas e de alunos;

COSIDERANDO ainda, a necessidade e a discricionariedade da administração pública municipal na alocação dos servidores municipais da melhor maneira para o ensino público do nosso município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica removida “ex-officio” a professora Luzia Batista dos Santos, da Escola Tancredo Neves para a Escola Municipal Agenor Brito I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – BA, em 10 de fevereiro de 2020.

Lucivan Soares de Santana Souza
Secretária Municipal de Educação

Praça Daniel de Souza Oliveira, S/Nº - Centro – CEP: 48440-000 Ribeira do Amparo – BA
CNPJ 13.809.405/0001-17 – FONE.: (0XX) 75 34392183 – e-mail: semectel.amparo@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



PORTARIA SME Nº 010/2020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a remoção “ex-officio” da professora Joseana Rodrigues Amorim, da Escola Santa Tereza III para a Escola Municipal Santa Luzia, e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor,

COSIDERANDO a necessidade de regulamentação da lotação dos servidores municipais, em consonância com a legislação vigente;

COSIDERANDO o inciso III do § 1º do Art. 38 da Lei Municipal Nº 010/2008, de 05 de maio de 2008, que dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério de Ribeira do Amparo e dá outras providências;

COSIDERANDO os estudos administrativos efetuados por esta secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica removida “ex-offício” a professora Joseana Rodrigues Amorim, da Escola Municipal Santa Tereza III para a Escola Municipal Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – BA, em 10 de fevereiro de 2020.

Lucivan Soares de Santana Souza
Secretária Municipal de Educação